



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Assistência Social - SEADES/GAB/SAS

PLANO DE TRABALHO

Parceria por Dispensa de Chamamento Público: seleção de propostas para a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme condições estabelecidas nesta Dispensa de Chamamento Público.

IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Pleno Cidadão - ASPEC

CNPJ: 11.322.410/0001-75

Data de Criação: 21.10.2009

Endereço: Rua Dr. José Peroba, 297, Edif. Atlanta Empresarial, s/ 1209 – Stiep – CEP: 41.770-235

Telefone: (71) 30350316

Endereço eletrônico (e-mail): aspec@plenocidadao.org

Dados do Representante Legal

Nome: Conceição Pinto Souza

Endereço: Rua Ibiassucê, nº 614, Condomínio Alpha Plus, Torre Alexandria, Apto. 1206 – Patamares – Salvador – Bahia – CEP: 41.680-058

Endereço eletrônico (e-mail): ceicasocial@plenocidadao.org

RG/Órgão expedidor/UF: 00.594.149-01 – SSP/Ba.

CPF: 143.237.705-10

OBJETO DA PARCERIA

Executar o **Projeto Lar Social Pleno Cidadão**, firmando 1º Termo Aditivo de Prazo e de Valor, ao Termo de Colaboração – TC nº 018/2023, para execução do Serviço de Acolhimento para **23 (vinte e três) pessoas**, com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização, a ser realizado no município de Lauro de Freitas.

OBJETIVO DA PARCERIA

- Acolher e garantir proteção integral;

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS.

O termo *foraclusão*, inicialmente fora utilizado por Lacan para se referir à diferença estrutural entre as neuroses e as psicoses, como uma contribuição à teoria freudiana. Furtado, (2011), citando Rabinovitch-2001, frisa este que, a palavra *foraclusão* vem do campo jurídico e significa a privação de uma faculdade ou de um direito. Porém, explorado e utilizado por Lacan, o termo significava “excluir, privar, expulsar, impedir, banir, omitir, jogar fora, rejeitar, cortar etc.” Assim, *foracluir* significava expulsar, banir para todo o sempre algo ou alguém de um espaço sem que isso que foi rejeitado deixasse qualquer vestígio, qualquer rastro da sua existência. Análogo a estrutura psíquica, o saber médico em sua especialização psiquiátrica isolou o doente mental da família e da sociedade durante décadas. Hoje, mesmo com a Lei 10.216 de 2001, conhecida como a Lei de Reforma Psiquiátrica, que representou há 22 anos atrás um marco para o Brasil, ao estabelecer a necessidade de respeito à dignidade humana das pessoas com deficiência intelectual e transtornos mentais. Pessoas com demandas mentais estão em estado de *foraclusão* não só em suas estruturas psíquicas, mas, na perspectiva social no que diz respeito a primazia no campo de cuidados das deficiências transtornos mentais.

Com este contexto, para os convocados a atuar com pessoas com deficiência intelectual e sofrimento psíquico, surge a preocupação em entender como ocorrem as des(organizações) e, incrementar ações no sentido de encontrar meios e alternativas para minimizar e suavizar os efeitos que eventos como mudanças de ambientes, ausências de figuras que tornaram-se significativas e possíveis rompimentos afetivos impactem, ocasionando reações disfuncionais, com prejuízos nas funções cognitivas, funcionais, emocionais e psicomotoras, com consequências significativas sobre sua vida diária. Dai a importância de desenvolver técnicas que fortaleçam laços afetivos e sentimentos identitários e de pertencimento para essas pessoas psiquicamente comprometidas.

Com a descrição da realidade objeto da parceria, entre a Associação Pleno Cidadão e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES - registra-se que historicamente o Estado da Bahia que tutela um grupo de pessoas com os mais diversos tipos de deficiências e transtornos mentais, que perderam suas referências familiares, com rompimentos dos vínculos e em situação extrema de vulnerabilidade social, encontrados nas ruas, perdidos, sem noções de tempo e espaços, e invisíveis, outros, em situação de institucionalização de longíssima permanência, desde a mais tenra idade até os dezoito anos, em unidade de execução direta.

Dando continuidade a este serviço, a Assistência Social do Estado, coordenada antes pela extinta SETRAS - Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Esporte, que assumiu na época o cuidado a este público desde o ano de 2005, com a extinção da Casa de Passagem, interdição de ONGs pelo M.P. e emissão do Termo de Ajuste e Conduta - TAC, instituídos pelo MP em Salvador, quando um grande número de pessoas com transtorno mental e deficiência intelectual não possuíam referência familiar e necessitavam de proteção integral, passando a execução do serviço ao terceiro setor, cofinanciando as ações.

Em fase do exposto, e por estudos realizados, vivências e experiências com esta população, a ASPEC apresenta o **Projeto Lar Social Pleno Cidadão**, uma vez que já vem atuando com o referido público desde 2015, com a proposta do acolhimento em **Lares**, respaldado em uma metodologia que defende a **garantia de direitos, fortalecimento identitário**, firmados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (2016), e, pela Política Nacional de Assistência Social.

Em convívio com este grupo de acolhidos, a instituição busca práticas através de metas estabelecidas, ações inclusivas, integrativas, com foco em autoaceitação, auto percepção e uma continua apropriação do eu perdido devido aos longos anos de institucionalização. Esta proposta, não só rompe com o paradigma da loucura como sinônimo de incapacidade e de periculosidade, como promove o conhecimento do acolhido de si próprio, compreendendo-se, aceitando-se e motivado a vencer gradativamente suas limitações cognitivas e funcionais. As práticas empregadas atizam-os ao empoderamento e ao autogerenciamento mesmo em níveis inferiores com atividades terapêuticas, pedagógicas, esportivas e lúdicas, pensadas com o propósito de superação, pois, se trata da desconstrução das representações que

naturalizam a patologia e a exclusão, e, da construção de um novo olhar ancorado na história, na cultura e na singularidade do sujeito.

O Público alvo é constituído de pessoas com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, homens e mulheres maiores de idade que não contam com suporte familiar e, que foram abandonados por estes.

Para que permaneçam com seus direitos garantidos, a ASPEC propõe a continuidade da oferta da proteção integral, por meio do abrigo, segurança alimentar, cuidados especiais, com a garantia de direitos sociais e convivência comunitária, sendo desenvolvidas atividades que promovam qualidade de vida de modo humanizado, que é dispor sempre de melhorias na qualidade e eficiência dos serviços prestados, mantendo os ganhos nas habilidades já adquiridas, atendendo às demandas destes acolhidos, bem como o estímulo constante para aprimorar suas capacidades no sentido de promover melhor grau de autonomia em atividades da vida diária e relações comunitárias, em ambiente familiar, respeitando o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social/SUAS, e Reforma Psiquiátrica, frutos dos Movimentos Sociais.

A Unidade de Acolhimento Lar Social Pleno Cidadão, está implantada no bairro de Itinga, localizado no município de Lauro de Freitas – Ba., por se tratar de município em localização estratégica, situado na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023, sua população está estimada em 203.334 habitantes, o município é um dos que mais cresce no país, fato que se repete ao longo dos anos.

O bairro Itinga existe oficialmente desde a década de 90, quando iniciaram as obras de habitações populares da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Trata-se do mais populoso bairro residencial do município, com 80 mil moradores aproximadamente. Concentra várias indústrias e extensa atividade comercial.

A localidade dispõe de instituições que agregam parte da Rede Socioassistencial de Lauro de Freitas; Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Saúde da Família (USF), Unidade básica de saúde (UBS), Programa Saúde da Família (PSF), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Escolas municipais e estaduais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Complexo de saúde com atendimento pelo SUS, Base Comunitária de Segurança Pública.

A comunidade conta com quadra de esportes, serviços de lanchonetes, restaurantes, grandes redes de hipermercados e agências bancárias. Quanto à infraestrutura possui ruas pavimentadas, sistema de abastecimento de água regular, coleta de lixo, serviço de transporte coletivo e serviço de correios.

Possui uma boa acessibilidade à Estação Mussurunga (Avenida Paralela), e acesso facilitado ao metrô. A comunidade do bairro tem acesso aos Dispositivos da Rede de

Educação e da Atenção Básica de Saúde que ficam em vias principais de fácil acesso. Os agentes dessa Rede agem com grande receptividade e será mantida a parceria firmada pela Unidade de Acolhimento.

A Associação Pleno Cidadão – ASPEC, se propõe a executar o Projeto **Lar Social Pleno Cidadão**, assegurando a cidadania dos **23 (vinte e três)** acolhidos, através do acesso às Políticas Públicas e aos direitos, atendendo às características dos serviços de alta complexidade constantes na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 (CNAS) - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, cujos objetivos dentre outros são:

- Qualificar a atuação da equipe multidisciplinar na perspectiva de lidar com as situações e demandas advindas dos acolhidos;
- Estimular o desenvolvimento afetivo, emocional, psíquico e a participação de todos nas ações propostas;
- Promover a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos, bem como a convivência comunitária e social;
- Estimular o desenvolvimento cognitivo, intelectual e motor dos acolhidos, bem como o acesso a rede regular e especial de ensino;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- Promover o acesso dos acolhidos à documentação civil, aos benefícios, programas, serviços e projetos socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único;
- Fortalecer a identidade pessoal, o senso de pertencimento e valorização de vivências em grupo.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

1. Acolher 23 (vinte e três) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de três (03) meses.

2. Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo na execução das atividades da vida diária de 23 (vinte e três) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo período de três (03) meses.

3. Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 23 (vinte e três) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania, pelo período de três (03) meses.

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance dos objetivos da parceria são:

Ações

Ação 1: Contratação de empresa prestadora de serviços, acompanhamento dos serviços, realização de compras, substituição de peças, monitoramento do funcionamento da unidade de acolhimento.
--

Critério de Aceitação:

Manutenção das dependências do espaço alugado onde será mantido o acolhimento de até 23 (vinte e três) pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, no que se refere a limpeza, higiene do espaço, abastecimento de água, energia elétrica, manutenção, reparos e restauração da rede elétrica, hidráulica e área física interna e externa do imóvel quando necessário, estendendo-se ao patrimônio adquirido com os recursos da relação de parceria.

Resultados Esperados: Estruturação de um ambiente acolhedor com características familiares, com avaliação do bom funcionamento de todas as instalações físicas, hidráulicas e elétricas, da unidade de acolhimento e dos equipamentos de uso contínuo.

Ações

Ação 2: Seleção, capacitação, contratação e manutenção de equipe multidisciplinar na perspectiva de lidar com as situações e demandas advindas dos acolhidos.
--

Critério de Aceitação:

A Equipe Técnica Multiprofissional será composta por 5 (cinco) profissionais de nível superior, sendo: um (01) Assistente Social, um (01) Psicólogo, um (01) Coordenador Técnico, um (01) Pedagogo, um (01) Cuidador Especial de Nível Superior, dezoito (18) Cuidadores, quatro (04) Auxiliares de Serviços Gerais, um (01) Motorista e um (01) Assistente Administrativo, totalizando 29 (vinte e nove) funcionários.

A Equipe de profissionais de nível superior terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o Assistente Social, Psicólogo e o Pedagogo, serão distribuídos em três períodos de 08 (oito) horas/dia. Quanto ao Cuidador Especial, ele terá carga horária de 30 horas/semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira. Os profissionais da área administrativa terão uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, distribuídas em plantões de 24/72 horas, seguindo a escala a ser elaborada, exceto o Coordenador Técnico, o Assistente Administrativo e o Motorista, que atuarão de segunda a sexta, oito (08) horas e quatro (04) horas aos sábados.

Serão realizadas reuniões com a equipe mensalmente para planejamento das atividades, estudo de caso, avaliação do processo e encaminhamentos das demandas surgidas, buscando sempre a otimização do serviço.

Será promovido um (01) treinamento mensal com a equipe contratada, na perspectiva de torná-la habilitada para o desempenho da função que estará desempenhando. Será mantido o Programa de Capacitação Continuada, com treinamento em serviço, visando melhorar e estimular o desenvolvimento dos conhecimentos já adquiridos no processo, ou sempre que o Coordenador da Unidade perceber a necessidade, considerando os pontos da Política Nacional de Assistência, Política de Saúde Mental, Reforma Psiquiátrica, Rede de Atendimento, dando maior ênfase aos conteúdos relacionados ao perfil dos acolhidos, as características das ofertas de serviço para as pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico.

Resultados Esperados: Contratação e qualificação de equipe multidisciplinar. Visando atender este critério, a ASPEC adotará a avaliação de desempenho para todos os componentes da equipe, implantando o instrumental, **Escala Gráfica**, considerando os seguintes requisitos: qualidade no trabalho, empenho, pontualidade, conhecimento concernente ao público atendido, trabalho em equipe, criatividade, interação com os acolhidos etc.

Meios de Verificação: Cadastros de funcionários, Relatório, Registro de ponto, Notas Fiscais, Folha de Pagamento, Relatórios de Capacitação, Registros Fotográficos, Atas de reuniões realizadas com equipe multiprofissional.

Ações

Ação 3. Fortalecimento de habilidades básicas da vida do cotidiano.

Critério de Aceitação:

Serão oferecidas aos acolhidos atendimentos, acompanhamentos individuais e eventuais para monitoramento das necessidades básicas dos acolhidos. Atividades com foco na reabilitação social e comunitária, conforme suas limitações, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, e, que lhes auxiliem para o exercício de sua cidadania, na aquisição de habilidades que os possibilitem a expressão de suas necessidades. Os profissionais do Serviço Social e Psicologia realizarão atendimentos individuais e grupais, atingindo o quantitativo conforme demonstra a tabela abaixo.

Atividades	Atendimento individuais		Atendimento de Grupo	
	Semanal	Mensal	Semanal	Mensal
Serviço Social	04	16	02	08
Psicologia	04	16	02	08
Total	08	32	04	16

Com a finalidade de sistematizar a vida escolar será realizada pelo profissional de Pedagogia, o acompanhamento diário das atividades acadêmicas dos acolhidos que frequentam a Rede de Ensino Regular e Especial. Serão realizadas as atividades conforme demonstra a tabela abaixo

Atividades	Oficinas Pedagógicas		Oficinas Artísticas	
	Semanal	Mensal	Semanal	Mensal
Pedagogia	02	08	02	08
Total	02	08	02	08

Caberá ao profissional de Pedagogia e Coordenação Técnica, realizar a interlocução entre a Instituição e as Unidades de Ensino, participando de reuniões mensais de pais e mestre, de coordenação, ou do surgimento de uma demanda específica, bem como deverá assegurar a participação dos acolhidos nos eventos desenvolvidos pelas unidades de ensino onde estão inseridos.

O profissional de Pedagogia será responsável por realizar visitas para inclusão e acompanhamento da vida escolar dos acolhidos, tanto da rede regular de ensino quanto da especial mensalmente, acompanhamento individual e avaliação dos avanços e retrocessos. Através da arte serão promovidas atividades centradas no desenvolvimento afetivo emocional, cognitivo, físico e motriz do indivíduo, ou seja, o profissional poderá atender individualmente para atingir a proposta da meta. Utilizando dos diversos materiais disponíveis, este profissional formará grupos para desenvolvimento das atividades, através de técnicas diversas, exercícios de treino psicomotor, seção de filmes temáticos, rodas de conversa, visando treinar os acolhidos para desenvolvimento da vida prática e do autogerenciamento.

Resultados Esperados: Maior grau de independência para as atividades da vida diária, que através dos treinamentos, os acolhidos adquiram habilidades e sinalizem que estão se apropriando de novos saberes, manifestando interesses e com atitudes mais assertivas.

Meios de Verificação: Através de visitas de monitoramento a unidade pela equipe da SAS/SEADES, para observar e analisar o desenvolvimento dos acolhidos no desempenho das atividades da vida diária e relatos da Equipe Técnica e de Cuidadores. Serão também utilizados registros fotográficos, lista de frequência das atividades, cópias do conteúdo das capacitações e treinamentos, registros em prontuários. Para estas ações, será avaliado a qualidade do atendimento referente ao estado nutricional, de saúde, higiene pessoal, o grau de autonomia, aceitação e apropriação de novos saberes e as atividades ocupacionais, educativas, socializadoras, esportivas e culturais dos acolhidos, através dos instrumentais de verificação: Registros fotográficos, lista de frequência das atividades, registros em prontuários, PIA.

Ações

Ação 4. Estimulação do desenvolvimento afetivo, emocional, psíquico e da participação de todos nas ações propostas.

Critério de Aceitação:

Tendo em vista a proteção integral dos acolhidos, entendida aqui como todas as formas de cuidado, zelo, não só fisicamente, mas também à educação, ao lazer, à profissionalização quando possível, à cultura, à dignidade, ao respeito, a liberdade e à convivência familiar e comunitária. Ou seja, a garantia dos direitos fundamentais relacionados a uma vida digna, os **23 (vinte e três)** acolhidos serão acompanhados e auxiliados diariamente pela equipe de cuidadores, no que se refere a higiene pessoal, alimentação, administração de medicamentos, controle de consultas médicas, sob a responsabilidade do cuidador especial. Serão realizados encontros mensais, quando acontecerá um (1) Estudo de Caso pela Equipe Técnica, com a participação de um dos cuidadores, encaminhamentos para soluções de demandas e participando da alimentação do Plano Individual de Atendimento – PIA, juntamente com a Equipe Técnica.

O Cuidador Especial juntamente com a equipe técnica multidisciplinar, será responsável pelos encaminhamentos de demandas para a Rede de Saúde, tendo o apoio na condução e acompanhamento dos cuidadores. O Cuidador Especial de nível superior será o responsável pelo controle e administração da medicação, seguindo rigorosamente prescrição médica.

A Equipe Técnica (Coordenação, Psicólogo, Pedagogo, Assistente Social e Gestor) será responsável por articular parcerias com a Rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas Setoriais e serviços, que venham atender as demandas dos acolhidos, além dos atendimentos/acompanhamentos individuais. Semanalmente os acolhidos serão atendidos individualmente e em grupo pela equipe multidisciplinar, quando estarão aplicando o Plano Individual de Atendimento – PIA, respeitando a identidade, integridade e a história de vida de cada um, além de assegurar o convívio estabelecido com os acolhidos e equipe. Reafirma-se os estudos de casos mensalmente com a participação do corpo técnico, na perspectiva de efetuar análise situacional, avaliar processo evolutivo do residente, bem como tomada de decisões pertinentes, consonância com a vontade do sujeito. Por meio destes atendimentos e estudos de caso, o profissional poderá identificar e prevenir a ocorrência de crises, surtos e outras demandas, contribuindo assim para aquisição de desenvolvimento de novas habilidades, autodeterminação, melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos.

Os profissionais de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia estarão articulando com a Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social), com a Rede de Educação, (Educação formal, Especial), para garantir o acesso aos serviços, benefícios, programas, projetos socioassistenciais, demais serviços públicos e órgãos de garantia de direito. A Equipe Técnica irá articular também a Rede de Saúde (CAPS, Hospital, Ambulatórios Clínicas, etc.).

Resultados Esperados: Melhoria da qualidade de vida, maior grau de autonomia, participação nas atividades propostas pela equipe.

Meios de Verificação: Avaliação será feita pela equipe multidisciplinar em relação ao desenvolvimento biopsicossocial, consulta ao Plano Individual de Atendimento – PIA. As atividades dos profissionais do Serviço Social, Psicologia e Pedagogo, serão acompanhados e verificadas as ações, através do acompanhamento dos planejamentos, atendimentos individuais, realizações de escutas dentro de suas especificidades, no propósito de solucionar demandas, prever e atenuar crises e conflitos no grupo, articulação de parcerias com a Rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas Setoriais e serviços, que venham atender as demandas dos acolhidos, realização semanal de oficinas psicossociais e pedagógicas, visitas domiciliares quando necessárias, reuniões técnicas para Estudos de Caso e construção sistemática de Projeto de Vida. Serão levantados: número de relatórios apresentados; de PIA's elaborados e alimentados, de famílias contatadas, de estudo de casos realizados.

Ações

Ação 5. Desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer com os acolhidos.

Critério de Aceitação:

Indiscutivelmente a Educação Física para este seguimento, traz benefícios significativos, uma vez que ela se adequa aos interesses, capacidades e limitações de cada acolhido. Por avaliar que é uma atividade de fundamental importância, será mantida a contratação de um profissional de Educação Física, através de uma empresa terceirizada, que presta serviços na área em foco, quando o profissional desenvolverá as atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme segue tabela abaixo.

Atividades	Atendimento individuais		Atendimento de Grupo	
Período	Semanal	Mensal	Semanal	Mensal
Educação Física	02	08	02	08
Total	08		08	

Serão desenvolvidas diversas atividades, motoras, esporte pedagógico, recreação e lazer especial, técnicas de orientação e locomoção, que contribuem para o desenvolvimento físico, o equilíbrio, a motricidade, trabalhando a respiração, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos. Serão formados grupos menores, para um melhor acompanhamento das atividades propostas, sempre desenvolvidas através de jogos esportivos, brincadeiras, caminhadas ao ar livre, atividades de lazer proporcionando integração e respeito às diversidades, estimulando a convivência grupal, explorando a capacidade de ação, expressão corporal, ritmo, oralidade e concentração, ampliando o esquema corporal, simetria, lateralidade e a capacidade psicomotora. Ao longo do desenvolvimento do trabalho, as atividades serão realizadas sempre tendo a ludicidade como elemento primário, considerando as potencialidades e individualidades dos acolhidos. Nos esportes coletivos adaptados (basquete, futebol, vôlei e handebol), trabalhará seus fundamentos e regras conforme o grau de interesse do grupo sem priorizar a perfeição.

Resultados Esperados: Realização de atividades semanais de estímulo ao desenvolvimento cognitivo, intelectual e motor, socialização e respeito às regras de convivência, melhoria do desenvolvimento físico, do equilíbrio, da motricidade, na fala e na comunicação, do processo de respiração e da qualidade de vida dos acolhidos.

Meios de Verificação: Registros fotográficos das atividades desenvolvidas com os acolhidos, lista de frequência, relatórios de atividades realizadas pela Equipe Técnica, consulta e alimentação dos prontuários/PIA.

Ações

Ação 6. Promoção de acesso dos acolhidos à documentação civil e a rede de atendimento socioassistencial.

Critério de Aceitação:

Conhecendo a realidade situacional de cada acolhido, respeitando os pré-requisitos estabelecidos pelas Políticas Públicas de Transferência de Renda, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família, bem como, os benefícios eventuais do Município de Lauro de Freitas, onde está localizada a unidade Lar Social Pleno Cidadão, os poucos que ainda não contemplados devido a tramitação, segue-se o monitoramento para inserção dos referidos Programas e inclusão no Cadastro Único – CADUNICO, e atualização dos dados já cadastrados. Serão encaminhados para avaliação social e perícia médica na agência da Previdência Social, onde passarão por avaliação, objetivando a concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, os acolhidos que ainda não foram beneficiados. Esta ação também possibilitará acessar outros benefícios para esta clientela, assegurando a todos os acolhidos o direito de exercer a cidadania, incluindo o acesso à documentação civil e benefícios previdenciários ou socioassistenciais. A equipe continuará encaminhando os acolhidos para inclusão dos demais serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município. Serão desenvolvidas atividades de treinamento para que os acolhidos acessem por meio de saques em bancos seus benefícios, idas ao comércio local, façam compras, visitem espaços coletivos e públicos.

Resultados Esperados: Acesso a documentação civil, benefícios, programas e projetos socioassistenciais e demais Políticas Públicas.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, registro de encaminhamentos realizados pela equipe técnica, prontuários/ PIA, inclusão dos acolhidos nos programas de distribuição de renda.

Ações

Ação 7. Promoção de saídas individuais e coletivas na comunidade e para espaços públicos e/ou recreativos.

Critério de Aceitação:

Tem como objetivo contribuir para momentos lúdicos e também proporcionar novas descobertas, conhecimentos de novos ambientes, interagindo com a fauna, flora, possibilitando-os a interação com a natureza e trabalhando a socialização dos mesmos e, por se tratar de uma ação que será realizada fora do âmbito institucional, propõe-se promover saídas individuais e coletivas semanalmente, no interesse da ampliação de conhecimento, visando oportunizar momentos lúdicos e culturais diferentes do cotidiano, fortalecendo o convívio comunitário com novos grupos sociais. Serão realizadas saídas recreativas coletivas com a participação dos acolhidos pelo Projeto, sempre acompanhados pela equipe de profissionais e do gestor, com roteiros previamente definidos, podendo sofrer alterações, a depender do período, a saber: serão realizadas saídas com maior frequência, em grupos menores e /ou individual para que os mesmos possam acessar o maior número de equipamentos comunitários e sociais.

Resultados Esperados: Convivência social e comunitária, acesso a atividades de lazer, ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, Notas Fiscais, Relatórios da Equipe Técnica, depoimentos dos acolhidos, BDV dos veículos utilizados.

Ações

Ação 8. Fortalecimento de vínculos afetivos, promoção a sociabilidade e a valorização de vivências em grupo.

Critério de Aceitação:

A proposta com esta ação, é desenvolver temáticas que fortaleçam os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Serão realizados seis (6) momentos comemorativos no trimestre, relevantes para o processo vivido pelos acolhidos, dando uma característica própria para cada evento, como Natal, Ano Novo, Carnaval, Dia Internacional da Mulher, datas do calendário oficial do Município, Estado e Nação. Em função do respeito a singularidade e identidade do sujeito, se fará referência ao aniversariante do dia e mensalmente serão comemorados os aniversariantes do período.

Resultados Esperados: Valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, Notas fiscais, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

Ações

Ação 9. Fortalecimento da identidade pessoal, sentimento de pertencimento e valorização de vivências em grupo.

Critério de Aceitação:

Planejar atividades internas e externas; a ida dos acolhidos ao comércio local em pequenos grupos, acompanhados dos profissionais, quando serão capacitados para lidar com possibilidades de livre escolha, para realizar atividades instrumentais da vida diária, como fazer compras, pagar contas. Proporcionar a participação dos acolhidos nas atividades de convivência com a comunidade, promovidas no município pelas instituições sociais que prestam serviços específicos para este público. Esses eventos favorecem a convivência comunitária, o exercício da cidadania, do direito de livre acesso aos espaços comunitários. Entre outros objetivos, esta ação pretende resgatar através da escuta, da observação e da participação das pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, obtendo orientações e informações sobre os serviços de direito e como acessá-los, permitindo aos profissionais identificarem lugares, referências familiares, realizando inclusive visitas através de busca ativa, para confrontar os dados e se confirmadas às informações, será viabilizada a promoção da reinserção social e familiar, se houver possibilidades. Se de fato a reinserção ocorrer, o acolhido será encaminhando para ser referenciado pela Rede SUAS, sendo monitorado pelo CRAS e CREAS, da área de abrangência e pela equipe do Projeto Pleno Cidadão. Nos casos em que não seja possível localizar a família os acolhidos continuarão na Unidade. Essa ação pretende também o fortalecimento identitário, sentimento de pertencimento e valorização de vivência harmoniosa em grupo.

Resultados Esperados: Maior grau de autonomia dos acolhidos, convivência comunitária e social, identificação de familiares dos acolhidos (quando possível), valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal. Através de depoimentos dos acolhidos, observação e atuação da equipe técnica, serão avaliados os níveis de ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários. Utilizando-se de registros fotográficos, e relatórios técnicos como verificação.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

1. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

ANO I - 2025/2026

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS - LAR SOCIAL PLENO CIDADÃO - 2025/2026

Planejamento do Projeto/ Lar Social Pleno Cidadão	Indicador de Alcance de Resultados	Unidade	Meios de Verificação	Qtde. Meta (Trimestral)			Parâmetros de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	
	Indicador 1. Casa com estrutura semelhante a uma residência com acessibilidade, segurança e qualitativo de quartos compatível com o número de acolhidos.	Unidade	Imóvel locado dentro dos padrões de conforto, segurança, de acessibilidade	1	1	1	Alcance da Meta: Maior ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

**OBJETIVO
DA
PARCERIA**

**Meta 1. Acolher
23 (vinte e três)
pessoas com
transtorno e
deficiência
mental/intelectual,
ofertando
proteção integral
durante o período
de 03 (três) meses.**

Indicador 2. Alimentação balanceada e adequada que atendam as seguranças nutricionais para o perfil do público acolhido, com cardápio assinado por profissional em Nutrição.	Refeições Diárias	Comprovação das despesas com Empresa contratada para a oferta das seis (06) refeições diárias	6	6	6	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
Indicador 3. Veículo	Veículo	Contrato e recibos de pagamentos da locação	1	1	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
Indicador 4. Consultas periódicas com profissional em psiquiatria	Consultas	Relatórios médicos; Planilhas de atendimentos	23	23	23	Alcance da Meta: Maior ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
Indicador 5. Encaminhamentos para a rede de saúde	Encaminhamentos	Relatório e atestados de comparecimentos realizados pela rede de saúde	23	23	23	Alcance da Meta: Maior ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
Indicador 6. Números de capacitações realizadas (semestral) pela equipe multiprofissional	Capacitações	Plano de Capacitações, relatórios fotográficos e da realização das atividades por área de atuação		0		Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente

OBJETIVO DA PARCERIA	Meta 2. Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no avanço das atividades da vida diária de 23 (vinte e três) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo período de 03 (três) meses.	Indicador 7: Quantitativo de atividades psicossociais individuais e em grupos	Atividades	Lista de presença assinadas, relatórios fotográficos [	48	48	48	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
		Indicador 8: Número de reuniões de planejamento e estudos de caso realizados pela equipe multiprofissional	Reuniões	Atas e planilhas com descrição e Planejamento quinzenal e anual, número de PIA's atualizados	1	1	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
		Indicador 9: Mapeamento da rede Socioassistencial, de outras Políticas Públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos do Município	Mapeamento	Planilha com descrição dos Serviços Socioassistenciais e de outras Políticas Públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos do Município		0		Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
		Indicador 10: Quantitativo e Acolhidos para inclusão nos Benefícios - BPC, projetos, serviços socioassistenciais e outros Benefícios Eventuais - BE	Acolhidos	Relatórios de Encaminhamentos e Acompanhamentos aos Serviços e Relatórios de visita aos Órgãos mapeados; Prestação de conta quadrimestral dos recursos BPC e do Bolsa Família	23	23	23	Alcance da Meta: Maior ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	3. Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, independência, inclusão social de 23 (vinte e três) pessoas com transtorno mental/deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da	Indicador 11: Número de eventos, datas comemorativas e saídas realizadas	Eventos, Saídas	Planilhas de Planejamentos, relatórios fotográficos, Registros e alimentação dos PIA's	2	2	2	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
		Indicador 12: Nº de acolhidos que tiveram acesso a documentação civil, aos benefícios, programas, projetos socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único.	Acolhidos	Lista de presença, Relatório de visitas	23	23	23	Alcance da Meta: Maior ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

	cidadania pelo período de 03 (três) meses.	Indicador 13: Número de visitas domiciliares realizadas para fins de reinserção familiar	Visitas	Planilhas de encaminhamentos, relatórios de visitas		0	Alcance da Meta: Maior ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto Lar Social Pleno Cidadão, contará com uma equipe multiprofissional situado nas áreas dos saberes do Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Educação Física, estabelecendo assim, uma relação interdisciplinar na perspectiva de produzir conhecimento para atender as demandas advindas dos acolhidos. Considerando que dificuldades surgem na relação do sujeito como as diferenças e, a aceitação das limitações que existem em todo ser humano com perspectiva de superação, independente de sua condição física, emocional e psíquica, a metodologia opta em atenuar estas limitações e, em protagonizar este sujeito de direito, focando em suas potencialidades, e criando condições de promover sua inclusão social, desenvolvimento integral, convivência comunitária, colaborando para a sua interação e superação de barreiras, firmando-se nos pilares da Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2005), com o propósito de munir essas pessoas frente a sua realidade, de conhecimento e saberes que pressupõe uma intencionalidade, de amplitude em seu manejo social, em que suas interações os levem o mais próximo possível a um autogerenciamento, e a autovalorização de sua subjetividade enquanto Ser. Dialogando assim, com a interdisciplinaridade em uma distribuição de ações, priorizando a capacidade e respeitando a limitação dos acolhidos. Conscios de uma metodologia que vem obtendo resultados exitosos com o público atendido.

A seguir, o detalhamento dos procedimentos para a execução das ações.

- **Atendimentos individuais** - Escutas qualificadas, implantação e alimentação do Plano Individual de Atendimento – PIA, diariamente pelos técnicos de nível superior contratados, com a participação dos cuidadores.
- **Atividades de grupos** - Serão oferecidas aos acolhidos, sessões de grupo diariamente, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, do aprimoramento com foco na reabilitação social e comunitária.
- **Atividades contextualizadas** – Promoção de atividades externas, com acesso aos equipamentos comunitários e Rede de Serviços, contextos socioambientais, culturais e de lazer que promovam a adaptação em novos espaços e ambientes coletivos e sociais.
- **Atividades de Reabilitação** - Educação Física Adaptada para este seguimento, proporcionando benefícios significativos, uma vez que ela se adequa aos interesses, capacidades e limitações de cada acolhido.
- **Atividades Socioassistenciais** - Realização de encaminhamentos para inserção nos Serviços, Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais, acompanhamento dos processos de revisão de curatela e da concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e outros benefícios socioassistenciais das três esferas de governos assegurando a todos acolhidos o direito de exercer a cidadania.
- **Saídas Recreativas, Culturais e Coletivas** - Realização de saídas recreativas coletiva e individuais com os acolhidos, sempre acompanhados pela equipe de profissionais.
- **Realização de Eventos e Datas Comemorativas** - Esta ação propõe desenvolver temáticas que fortaleçam os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Comemoração dos aniversariantes do mês, e datas comemorativas do calendário.

- **Atividades Pedagógicas** – Realização de oficinas voltados para a promoção do processo criativo, criador, lúdico, expressivo, evolutivo, produtivo, educacional de automanutenção.
- **Atividades de Convívio Familiar** – Realização de contatos telefônicos semanalmente, com os familiares identificados, visitas domiciliares estimulando contatos e realização de visitas dos familiares aos parentes acolhidos, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos afetivos, incentivando experiência de convivência familiar, realizar busca ativa. Realização de encontros com as famílias dos acolhidos para que sejam discutidas ações em prol do direito a convivência familiar.
- **Atividades Socializantes e Comunitárias** - Será adotada uma estratégia voltada para o combate da estigmatização e o isolamento social, no sentido de colocar em prática as ações propostas, por meio de caminhadas pelas ruas da comunidade cotidianamente, utilizados os dispositivos do local, como comercio, associação de bairro, clubes esportivos, praia, quadras, campos, praças de lazer.
- **Estratégias de articulação setoriais com a Rede Socioassistencial** - Com a implementação da Rede Socioassistencial, e o mapeamento da Rede realizado, já apontada anteriormente como instrumento de aproximação, que se firma em desenvolver ações conjuntas na Comunidade e no Município, as estratégias de articulação que foram realizadas serão mantidas. Essa ação possibilita a inserção do público alvo nos serviços ofertados pela comunidade local e pelo município. Em relação à Rede de Saúde, os acolhidos serão acompanhados clinicamente na Unidade de Saúde da Família da Comunidade, atendimento ambulatorial do SUS conforme demanda apresentada. Serão realizados encaminhamentos para a área de Saúde Mental aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (BRASIL, 2011), utilizando quando necessária urgência/emergência (SAMU e Atenção Hospitalar). Em relação à Rede de Educação, a equipe técnica manterá articulação com a escola municipal que disponibiliza a modalidade de Ensino para Jovens e Adulto, e Ensino Especial, visando assegurar o direito à educação da pessoa com deficiência conforme preconiza a Lei 13.146/2015 (BRASIL, 2015).

A. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

METAS	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
Meta 1- Acolher 23 (vinte e três) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de 03 (três) meses.	- Casa com estrutura semelhante a uma residência com acessibilidade, segurança e quantitativo de quartos compatível com o número de acolhidos; - Alimentação balanceada e adequada que atendam as seguranças nutricionais para o perfil do Público acolhido, com cardápio assinado por profissional em Nutrição - Consultas periódicas com o profissional em Psiquiatria; - Quantitativo de Encaminhamentos para a rede de saúde; - Números de treinamentos realizados trimestralmente;	• Imóvel locado dentro dos padrões arquitetônicos conforto, segurança, de acessibilidade; • Comprovação das despesas com Emprego contratada para a oferta das 06 (seis) refeições diárias; • Contrato e recibos de pagamentos da locação; • Relatórios médicos; Planilhas de atendimentos; • Relatório e atestados de comparecimentos realizados na rede de saúde • Plano de treinamentos, relatórios fotográficos e realização das atividades por área de atuação.

META 02 - Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no avanço das atividades da vida diária de 23 (vinte e três) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo período de de 03 (três) meses.	- Quantitativo de atividades Psicossociais individuais e em grupo; - Número de reuniões de planejamento e estudos de caso realizadas pela equipe técnica multiprofissional; - Quantitativo de Acolhidos encaminhados para inclusão nos Benefícios - BPC, projetos, serviços socioassistenciais e outros Benefícios Eventuais – BE.	• Relatórios fotográficos; • Atas e planilhas com descrição do Planejamento mensal; número de PIA's atualizados. • Relatórios de Encaminhamentos Acompanhamentos aos Serviços e Relatório de visita aos Órgãos mapeados; Prestação conta quadrimestral dos recursos BPC; e Bolsa Família.
META 03 - Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 23 (vinte e três) pessoas com transtorno deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania pelo período de de 03 (três) meses.	- Número de eventos, datas comemorativas e saídas realizadas; - Número de acolhidos que participaram das atividades esportivas, culturais e de lazer, internas e externas - Número de acolhidos encaminhados para o acesso ao BPC e contemplados; - Número de visitas domiciliares realizadas para fins de reinserção familiar (quando possível)	• Planilhas de Planejamentos, relatórios fotográficos, Registros e alimentação/atualização dos PIA's • Lista de presença; Relatório de visitas; • Planilhas de encaminhamentos; relatórios de visita

B. EQUIPE DE TRABALHO – DEZEMBRO/2025 A MARÇO/2026

EQUIPE DE TRABALHO - DEZEMBRO/2025 A MARÇO/2026 - 03 MESES																									
IP	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Cargo Horário Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS															BENEFÍCIOS E DESPESAS DE PESSOAL			
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	RGS	RGS 13º Salário	RGS 1/3 Férias	RGS Multa Rescisória	RBS Patronal	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Out	Anuênio (1%)	Aviso Prévio	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
1	Assistente Administrativo	1	CLT	30	2.074,74	6.224,22	165,98	13,83	4,61	73,77	0,00	172,90	172,90	57,63	0,00	0,00	20,75	0,00	682,36	2.047,08	121,92	121,92	365,75	8.637,04	8.637,04
2	Assistente Social	1	CLT	44	3.201,87	9.605,61	256,15	21,35	7,12	113,84	0,00	266,82	266,82	88,94	0,00	0,00	32,02	0,00	1.053,06	3.159,18	0,00	0,00	0,00	12.764,79	12.764,79
3	Aux. Ser. Gerais	4	CLT	44	1.550,39	4.651,17	124,03	10,34	3,45	55,12	0,00	129,20	129,20	43,07	0,00	0,00	15,50	0,00	509,91	1.529,72	86,18	86,18	258,53	6.439,42	25.757,67
4	Coordenador	1	CLT	44	4.566,00	13.698,00	365,28	30,44	10,15	162,35	0,00	380,50	380,50	126,83	0,00	0,00	45,66	0,00	1.501,71	4.505,12	0,00	0,00	0,00	18.203,12	18.203,12
5	Cuidador Diurno	10	CLT	44	1.639,12	4.917,36	131,13	10,93	3,64	58,28	0,00	136,59	136,59	45,53	194,96	28,88	16,39	0,00	762,93	2.288,78	80,85	80,85	242,56	7.448,70	74.487,03
6	Cuidador Noturno	8	CLT	44	1.639,12	4.917,36	131,13	10,93	3,64	58,28	0,00	136,59	136,59	45,53	194,96	28,88	16,39	0,00	762,93	2.288,78	80,85	80,85	242,56	7.448,70	59.589,63
7	Cuidador Especial (NS)	1	CLT	44	3.201,87	9.605,61	256,15	21,35	7,12	113,84	0,00	266,82	266,82	88,94	0,00	0,00	32,02	0,00	1.053,06	3.159,18	0,00	0,00	0,00	12.764,79	12.764,79
8	Motorista	1	CLT	44	2.281,85	6.845,55	182,55	15,21	5,07	81,13	0,00	190,15	190,15	63,38	0,00	0,00	22,82	0,00	750,48	2.251,43	109,49	109,49	328,47	9.425,44	9.425,44
9	Psicólogo	1	CLT	30	3.201,87	9.605,61	256,15	21,35	7,12	113,84	0,00	266,82	266,82	88,94	0,00	0,00	32,02	0,00	1.053,06	3.159,18	0,00	0,00	0,00	12.764,79	12.764,79
10	Pedagogo	1	CLT	30	3.201,87	9.605,61	256,15	21,35	7,12	113,84	0,00	266,82	266,82	88,94	0,00	0,00	32,02	0,00	1.053,06	3.159,18	0,00	0,00	0,00	12.764,79	12.764,79
TOTAL		29			26.558,70	79.676,10	2.124,70	177,06	59,02	944,31	0,00	2.213,23	2.213,23	737,74	389,91	57,77	265,59	0,00	9.182,54	27.547,62	479,29	479,29	1.437,86	108.661,58	247.159,09

Obs.: A ASPEC tem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, que isenta alguns encargos sociais.

RESUMO FOLHA 2025/2026 - (03 meses)		MEMÓRIA DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO E DSR POR FUNCIONÁRIO/2025/2026	
Salários	R\$ 172.307,37	Jornada de trabalho:	R\$ 220,00
Férias (avos)	R\$ 14.358,95	Salário base:	R\$ 1.639,12
1/3 de Férias	R\$ 4.786,32	Valor da hora normal:	R\$ 7,90
13º Salário	R\$ 14.358,95	30% do valor da hora:	R\$ 2,37
FGTS 1/3	R\$ 382,91	30% do valor da hora reduzida (§1º, Art. 73):	R\$ 2,71
FGTS 13ª salario	R\$ 1.148,72	Horas noturnas trabalhadas 9hs:	R\$ 24,37
FGTS	R\$ 13.784,59	Reflexo DSR sobre Adicional Noturno:	R\$ 3,61
DSR	R\$ 1.559,66	Total Adicional Noturno + DSR:	R\$ 27,98
Adicional Noturno	R\$ 10.527,70	1 Monitores/dia - Adicional Noturno: (38,18*12)	R\$ 24,37
Anuênio	R\$ 1.723,07	1 Monitores/dia - DSR:	R\$ 3,61
INSS Patronal	R\$ 0,00	1 Monitores/8 dias - Adicional Noturno: (18*4)	R\$ 194,96
Aviso Prévio	R\$ 0,00	1 Monitores/8 dias - DSR:	R\$ 28,88
Multa FGTS	R\$ 6.126,48		
Vale Transporte	R\$ 6.094,38		
TOTAL	R\$ 247.159,09		

C. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS – PERÍODO – 2025/2026

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO I - 2025/2026				
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1 Remuneração da equipe				
2.1.1.1 Salários	57.435,79	57.435,79	57.435,79	172.307,37
2.1.1.2 Benefícios (Vale Transporte)	2.031,46	2.031,46	2.031,46	6.094,38
Subtotal (Remuneração da equipe)	59.467,25	59.467,25	59.467,25	178.401,75
2.1.2 Encargos Sociais				
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	5.105,40	5.105,40	5.105,40	15.316,21
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	2.042,16	2.042,16	2.042,16	6.126,48
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 Férias	4.786,32	4.786,32	4.786,32	14.358,95
2.1.2.7 1/3 sobre Férias	1.595,44	1.595,44	1.595,44	4.786,32
2.1.2.8 13 Salário	4.786,32	4.786,32	4.786,32	14.358,95
2.1.2.9 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11 Outros encargos/tributos (Adicional Noturno,anuênio,dsr)	4.603,48	4.603,48	4.603,48	13.810,43
Subtotal (Encargos Sociais)	22.919,11	22.919,11	22.919,11	68.757,33
Subtotal (Recursos Humanos)	82.386,36	82.386,36	82.386,36	247.159,10

2	Custos Diretos				
2.1	Alimentação	26.993,44	26993,44	26993,43	80.980,31
2.2	Material de Limpeza	1200,00	1200,00	1265,34	3.665,34
2.3	Material de Higiene Pessoal	200,00	200,00	200,00	600,00
2.4	Roupa de Cama e Banho	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5	Fardamento Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6	Material Psicopedagógico, Artes e Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7	Material Esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8	Utensílios (Consumo)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9	Material Descartável (Consumo)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		28.393,44	28.393,44	28.458,77	85.245,65
3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
3.1		0,00	0,00	0,00	0,00
3.2		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00
4	Custos Indiretos				
4.1	Telefone e Internet	250,00	250,00	250,00	750,00
4.2	Locação Veículo s/ Motorista	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
4.3	Aluguel Imóvel +IPTU+IRRF	11.500,00	11.000,00	11.000,00	33.500,00
	Iptu		200,00	200,00	400,00
4.5	Água	100,00	100,00	100,00	300,00
4.6	Luz	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
4.7	Exames admissional/demissional/Relatórios e-Social	0,00		500,00	500,00
4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9	Manutenção, conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10	Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Atividades Esportivas	2.750,00	2.750,00	2.750,00	8.250,00
4.11	Combustível	1.400,00	1.400,00	1.400,00	4.200,00
Subtotal (Custos Indiretos)		23.500,00	23.200,00	23.700,00	70.400,00
Total Geral de Despesas		134.279,80	133.979,80	134.545,13	402.804,75

DCRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO I	1º Semestre (Dezembro/2025)	2º Semestre (Junho/2026)
2025	R\$ 402.804,75	

E. RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
Descrição do Bem		Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1		0	0,00	0,00	
2		0	0,00	0,00	
		0	0,00	0,00	

L. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Salvador, de de 2025. _____
Concedente

ASSINATURA DO PROPONENTE

Salvador, de de 2025. _____
Proponente
Conceição Pinto Souza



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Pinto Souza, Representante Legal da Empresa**, em 25/11/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabya dos Reis Santos, Secretária**, em 05/12/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128111568** e o código CRC **0A561E0F**.